



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Homologado em 10/7/2007. DODF nº 133, de 12/7/2007  
Portaria nº 267 de 1º/8/2007. DODF nº 149 de 3/8/2007

Parecer nº 148/2007-CEDF

Processo nº 030.005278/2006

Interessado: **Dinâmico Centro Educacional**

- Pela autorização da implantação do ensino fundamental de 9 anos, de 1º ao 9ºano, de forma gradativa, em convivência com o ensino fundamental de 8 anos, em extinção progressiva.
- Pela aprovação da Proposta Pedagógica e matrizes curriculares.
- Por outra providência.

**I – HISTÓRICO** – O presente processo trata de solicitação de autorização do Dinâmico Centro Educacional para implantação do ensino fundamental de 9 anos a partir do ano letivo de 2006, em convivência com o ensino fundamental de 8 anos.

O Dinâmico Centro Educacional, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda., situado na EQNP 13/09, Área Especial “A” – Ceilândia, Distrito Federal é recredenciado por cinco anos, a partir de fevereiro de 2004, nos termos da Portaria nº 147/2004-SEDF.

**II – ANÁLISE** – Para a implantação do ensino fundamental de 9 anos, com início aos 6 anos de idade, a instituição educacional apresentou novo Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e matriz curricular adequados à nova organização do ensino como proposto pela Resolução nº 2/2006-CEDF.

Devido a implantação do ensino fundamental de 9 anos ter ocorrido no ano letivo de 2006, o Centro Educacional descumpriu o dispositivo do art. 4º da Resolução nº 2/2006-CEDF quanto ao prazo de até 30 de julho de 2006 para submeter a aprovação dos documentos organizacionais uma vez que a solicitação ocorreu em 18 de dezembro de 2006.

O Dinâmico Centro Educacional conforme Parecer nº 010/94-CEDF foi autorizado a oferecer: educação infantil – Creche e Pré-escola e o ensino fundamental e, conforme Parecer nº 174/98-CEDF, o ensino médio de 1ª a 3ª série.

Embora na inicial do processo a instituição educacional não tenha citado a matriz do ensino médio para aprovação, com a inclusão de componentes curriculares, de Filosofia, Sociologia, Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, a matriz consta à fl. 137 para operacionalização no ano letivo de 2007, como informa a SUBIP. Convém esclarecer que os aspectos gerais não foram alterados da matriz anterior, aprovada por meio da Ordem de Serviço nº 114/2006-SUBIP/SE. Apenas alguns esclarecimentos foram incluídos no item de “Observações”.

Analisado o presente processo pelo setor competente da SUBIP/SE, foram efetuados ajustes necessários aos documentos organizacionais observando-se as disposições das Resoluções nºs 1/2005 e 2/2006-CEDF.



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

Os documentos organizacionais que compõem peças deste processo, para análise e deliberação deste Colegiado, são:

- Proposta Pedagógica, às fls. 107 a 133;
- Matrizes Curriculares;
  - para o ensino fundamental de 9 anos – de 1º ao 9º ano, à fl. 134;
  - para o ensino médio – de 1ª a 3ª série, fl. 137.

Consta, ainda, o Regimento Escolar, às fls. 138 a 169 que conforme disposições do art. 137, da Resolução nº 1/2005-CEDF, sua aprovação é de competência da Secretaria de Estado de Educação, por delegação à SUBIP.

A Proposta Pedagógica foi reapresentada de forma a atender ao disposto na Resolução nº 2/2006-CEDF, que regulamenta a ampliação do ensino fundamental do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

O Dinâmico Centro Educacional tem como missão: “oferecer à comunidade uma qualidade de ensino geradora de valores éticos e humanistas, que alcance todos os níveis de escolaridade e que caminhe rumo à socialização do saber historicamente produzido”.

A organização do ensino fundamental de 9 (nove) anos, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2006 prevê a convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva, estabelecendo como critério para matrícula no 1º ano, a idade de seis anos e resguarda o direito de continuidade de estudos a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, matriculados no ano letivo de 2006.

A matriz curricular para o ensino fundamental contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, prevendo oitocentas horas anuais nos anos iniciais de 1º ao 5ºano e oitocentas e trinta e três horas anuais nos anos finais, do 6º ao 9ºano.

Os temas transversais propostos têm tratamento integrado nas diferentes áreas do conhecimento, ministrados como atividades, de forma interdisciplinar e contextualizada. A instituição adota a “pedagogia de projetos” como “fontes primorosas” para desenvolver as atividades do processo de ensino e aprendizagem.

Recomenda-se à instituição educacional adequar a organização da educação infantil, na Proposta Pedagógica, fl. 122 como dispõem a Resolução nº 3/2005 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e o parágrafo único, do art. 3º da Resolução nº 2, de 16 de maio de 2006 deste Conselho.

**CONCLUSÃO** – Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) autorizar a implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos, de 1º ao 9º ano, de forma gradativa, a partir de 2006, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, em extinção progressiva, no Dinâmico Centro Educacional, situado na EQNP 13/09, Área Especial “A”, Ceilândia – DF, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda.;



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

- b) aprovar a nova Proposta Pedagógica;
- c) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental de 9 (nove) anos que constitui anexo I deste parecer;
- d) aprovar a matriz curricular para o ensino médio, de 1ª a 3ª série, que constitui anexo deste parecer;
- e) alertar à instituição educacional para inclusão obrigatória, a partir de 2008 no currículo do ensino médio, de Filosofia, Sociologia, História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiente, nos termos da Resolução nº 2/2007-CEDF.
- f) alertar à instituição educacional para a observância das normas legais do Sistema de Ensino, em vigor no Distrito Federal.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de julho de 2007.

**MARISA ARAÚJO OLIVEIRA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 3/7/2007

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 148/2007-CEDDF

### MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 9 anos										
<b>Regime:</b> Seriado Anual										
<b>Módulo Anual:</b> 40 semanas										
<b>Turno:</b> matutino e vespertino										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Redação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA - SEMANAIS</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<ol style="list-style-type: none"><li>1. A preparação para o trabalho é desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares, no ensino fundamental.</li><li>2. Os Temas Transversais são trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar, e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.</li><li>3. A Informática será trabalhada como ferramenta pedagógica para todos os componentes curriculares.</li><li>4. Do 1º ao 5º ano, cada tempo de aula corresponde a 60 minutos.</li><li>5. Do 6 ao 9º ano do ensino fundamental, são oferecidas atividades pedagógicas distribuídas em 5 módulos/aula por dia, cada módulo corresponde a 50 minutos.</li><li>6. O intervalo para recreio é de 15 minutos, não computados no total de horas aula.</li><li>7. O horário de funcionamento é de:<ul style="list-style-type: none"><li>- Matutino: 7h15 às 11h30 (1º ao 5º ano)</li><li>- Vespertino: 13h30 às 17h55 (6º ao 9º ano)</li></ul></li></ol>										



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

5

**Anexo II do Parecer nº 148/2007-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL					
<b>Etapa:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Seriado Anual					
<b>Módulo Anual:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> matutino					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
			1ª Série	2ª Série	3ª Série
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia/Sociologia	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os temas transversais (saúde, sexualidade, vida familiar, ética, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagem) serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento.</li> <li>2. A duração do módulo/aula é de 50 minutos.</li> <li>3. O intervalo diário do recreio tem a duração de 15 minutos, excluídos da carga horária.</li> <li>4. Horário de Funcionamento:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Matutino: 7h15 às 12h30</li> </ul> </li> <li>5. A Preparação Básica para o Trabalho e outros temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos significativos dos componentes curriculares.</li> </ol>					